



**PORTARIA Nº 0221  
DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Exmo. Sr. **JOSÉ ALDRIM DE SOUZA**, VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **VALNERES DO SOCORRO VASCONCELOS FARIAS**, CPF nº **625.511.322-15**, **PROFESSOR(A) LIC. PLENO EM HISTÓRIA**, para deslocamento até a cidade de BELÉM - PARÁ, tratar de assuntos referentes a prestação de contas dos Conselhos Municipais de Educação, no período de **03 A 08 DE ABRIL DE 2017**.

**Art. 2º AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar-lhe o pagamento de 05 (cinco) diária (s) no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais), para cobrir despesa de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (§ 7º, do decreto 290/2013).

**Art. 4º** os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Bradesco, Ag. 0327-1, C/C. 551544-0**.

**Art. 5º** O(a) designado(a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 03 de ABRIL de 2017.

**Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!**

**JOSÉ ALDRIM DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de ABRIL de 2017.

**JOSÉ DULCINEY PACHECO VIEGAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 0132/2017.

CIENTE: \_\_\_\_\_